

ANEXO V

CÁLCULO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA
Coleta de Preço nº 05/2024

A qualificação técnica será pontuada de acordo com os critérios definidos neste Anexo. Serão analisados os seguintes quesitos:

Quesito A: Experiência da empresa proponente

Quesito B: Experiência do responsável técnico

No Quesito A será pontuado:

- 1) Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresente experiência na execução de objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido neste Ato Convocatório, contratada por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada, acompanhada da Certidão de Registro e Quitação atualizada da licitante;

No Quesito B será pontuado:

- 1) Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação técnica e experiência como responsável técnico por objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido no presente edital, contratada por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada.

Os documentos comprobatórios encaminhados devem mencionar, explicitamente, a **execução de projetos de restauração florestal com mudas nativas de mata atlântica**. A área restaurada deve estar explicitamente

mencionada no Atestado, e serão aceitos apenas os atestados cujo objeto tenha sido concluído.

A pontuação dos quesitos A e B serão estabelecidas em função dos respectivos objetos, de acordo com a Tabela 1:

| QUESITO | OBJETO | PONTUAÇÃO |
|---|--|-----------|
| A - Experiência da empresa proponente Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresente experiência em: | Realização de Restauração Florestal com mudas nativas da Mata Atlântica em área acima de 12 ha | 5,00 |
| | Realização de Restauração Florestal com mudas nativas da Mata Atlântica em área de 3 a 12 ha | 3,00 |
| | Realização de Restauração Florestal com mudas nativas da Mata Atlântica em área até 3 ha | 2,00 |
| | Demais Objetos | 0,00 |
| B - Experiência do responsável técnico Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação técnica e experiência como responsável técnico por: | Realização de Restauração Florestal com mudas nativas da Mata Atlântica em área acima de 12 ha | 5,00 |
| | Realização de Restauração Florestal com mudas nativas da Mata Atlântica em área de 3 a 12 ha | 3,00 |
| | Realização de Restauração Florestal com mudas nativas da Mata Atlântica em área até 3 ha | 2,00 |
| | Demais Objetos | 0,00 |

Tabela 1: Pontuação dos quesitos A e B, da Nota de Qualificação Técnica, em função do objeto da experiência apresentada.

A pontuação máxima a ser obtida em cada quesito são 10,00 (dez) pontos. A pontuação total de cada quesito levará em consideração os pontos obtidos com a apresentação de até 03 (três) documentos comprobatórios.

A nota da qualificação técnica (NQT) será calculada pela média aritmética entre

a pontuação total obtida no quesito A (QA) e a pontuação total obtida no quesito B (QB), conforme fórmula a seguir:

$$NQT = \frac{QA + QB}{2}$$

Serão desclassificadas as empresas que alcançarem $NQT < 5,0$, ou obtiverem nota zero em algum dos quesitos.